



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 11/11/2025

Hora: 12:32:48

Processo de Inexigibilidade Lei 14.133/21 Nº 155/2025

1. **PROCESSO Nº:** 226 / 2025
2. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21
3. **DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação da Banda Dilettantes para apresentação musical ao vivo durante a 10ª Feira do Livro Multicultural de Santo Ângelo, com duração de 2 horas, incluindo repertório variado e autoral, voltado à valorização da cultura, literatura e integração comunitária. A proposta artística visa proporcionar entretenimento cultural de qualidade, contribuindo para o fortalecimento das expressões artísticas locais e regionais.
4. **DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - CNPJ nº 87.613.071/0001-48
5. **DA CONTRATADA E DO VALOR:**

LEONARDO ARENDT & CIA LTDA						Total do fornecedor
48.077.832/0001-32						R\$ 6.030,00

Lote/Seq.	Descrição	Unidade	Fornecedor	Qtde	Valor do item	Valor Total
0/1	(14962) - APRESENTAÇÃO MUSICAL	UN	19234	1,0000	R\$ 6.030,0000	R\$ 6.030,0000

6. **DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO:**

Acesso	Projeto	Rúbrica	Desdobramento	Superávit
1241	2030	3390 39 00 00 000	3390 39 05 00 000	Não

7. **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Secretaria Municipal de Gestão de Finanças do Município de Santo Ângelo/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado em parcelas mensais e subsequentes, através de depósito bancário, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

8. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo imediato, contados do recebimento da Requisição de Despesa pela CONTRATADA.

VISTO – ASSESSORIA JURÍDICA	RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
Após análise, entendo que o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 155 / 2025 está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que fundamentam o afastamento do certame licitatório. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior. SANTO ANGELO, 11 de Novembro de 2025.	Nos termos do Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº 155 / 2025 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. SANTO ANGELO, 11 de Novembro de 2025.
Assessoria Jurídica	Nívio Boelter Braz Prefeito



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 11/11/2025

Hora: 12:32:48

SANTO ÂNGELO, 11 de Novembro de 2025

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 13/11/2025 às 09:57 Horas, pelo Usuário EMILIO DANELLI NETO, , ID GESPAM 400058 IP 187.109.19.195 MAC Address 00155D3E660B.

Documento assinado dia 13/11/2025 às 11:25 Horas, pelo Usuário NIVIO BOELTER BRAZ, , ID GESPAM 400058 IP 187.109.19.201 MAC Address 00155D3E660B.



PREFEITURA SANTO ÂNGELO RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 5cb5b7176773